



Bundeskriminalamt

Unificação das Polícias Cíveis e Militares – o modelo policial alemão

Palestrante

Martina Ullrich, Adida Policial
Embaixada da Alemanha em Brasília

Brasília, 03/05/2018



República Federal da Alemanha

habitantes:
aprox. **82,7** mio.

superfície:
357.409 km²

Policías Estaduais:
16

Policías Federais:
3

+ atribuições
investigativas da
Alfândega



Serviços de Proteção da
Constituição Estaduais:
16

Serviço de Proteção da
Constituição Federal:
1

Agentes policiais:
aprox. 275.000

mortos no serviço
desde 1945
392



Organização da Polícia da Alemanha

Princípio geral constitucional Art. 30 Grundgesetz [Lei Fundamental]

*O policiamento é de responsabilidade dos Bundesländer
[Estados Federados]*



Schutzpolizei [Polícia de Proteção Civil]

Preservação da Segurança Pública e da Ordem Pública

Kriminalpolizei [Polícia de Investigação Criminal]

Persecução de delitos, também prevenção de delitos graves

Bereitschaftspolizei [Polícia de Intervenção]

Apoio da Polícia dos Estados Federados em conjunturas especiais como eventos esportivos, manifestações e outros

Wasserschutzpolizei [Polícia de Proteção Fluvial]

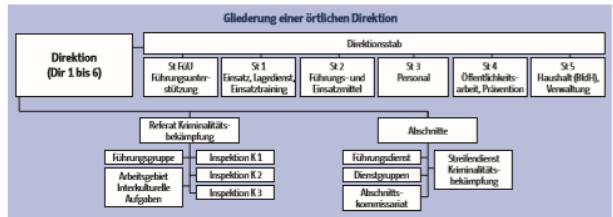
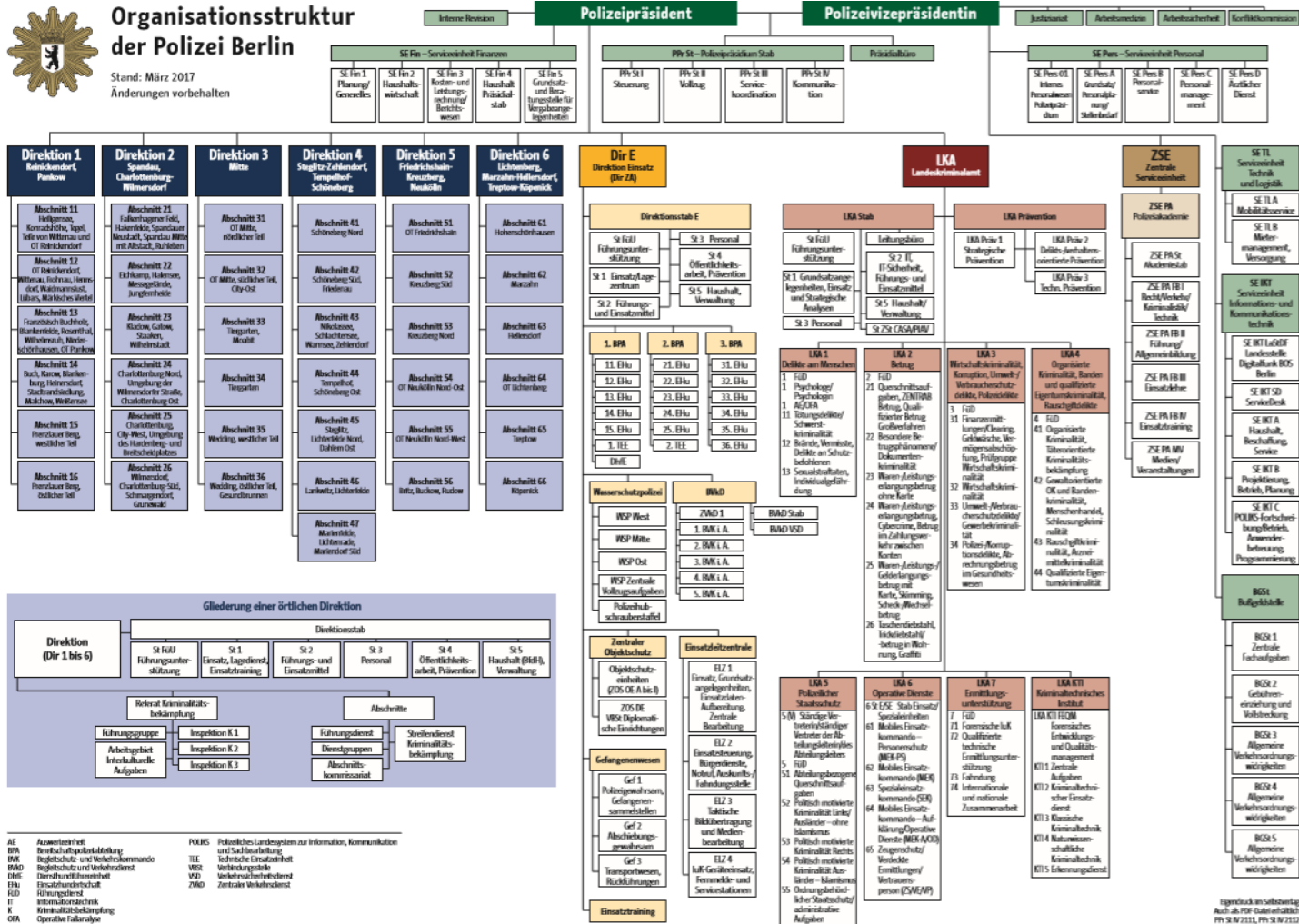


Uma estrutura integrada...



Organisationsstruktur der Polizei Berlin

Stand: März 2017
Änderungen vorbehalten



AC	Azweibeinigkeit	POLIS	Prävention des Landeskriminalamts zur Informations-, Kommunikations- und Sachbearbeitung
BR	Bereichs- und Bereichsgruppen	TE	Technische Einsatzmittel
BRM	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung	VER	Verkehrsmittel
BRV	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung	VZ	Verkehrsmittelbesitz
BRW	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung	ZKD	Zentrale Verkehrslenkung
BRX	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BRZ	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR4	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR5	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR6	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR7	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR8	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR9	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR10	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR11	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR12	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR13	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR14	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR15	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR16	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR17	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR18	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR19	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR20	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR21	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR22	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR23	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR24	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR25	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR26	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR27	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR28	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR29	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR30	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR31	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR32	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR33	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR34	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR35	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR36	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR37	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR38	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR39	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR40	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR41	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR42	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR43	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR44	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR45	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR46	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR47	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR48	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR49	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR50	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR51	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR52	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR53	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR54	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR55	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR56	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR57	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR58	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR59	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR60	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR61	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR62	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR63	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR64	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR65	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR66	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR67	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR68	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR69	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR70	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR71	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR72	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR73	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR74	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR75	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR76	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR77	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR78	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR79	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR80	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR81	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR82	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR83	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR84	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR85	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR86	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR87	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR88	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR89	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR90	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR91	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR92	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR93	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR94	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR95	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR96	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR97	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR98	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR99	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		
BR100	Bereichsgruppen und Verkehrslenkung		

Eigentlich im Selbstverlag
Auch als PDF-Datei erhältlich
PP 5/17 2111, PP 5/17 2112



Coexistência das Polícias Federais na Alemanha:

A coexistência das três Polícias Federais na Alemanha:

- ***Bundespolizei* - Polícia Federal**
Art. 73 parágrafo 1 No. 5 GG
- ***Bundeskriminalamt* - Polícia Federal de Investigação Criminal**
Art. 73 parágrafo 1 No. 9a, 10 GG
- ***Polizei des Deutschen Bundestags* – Polícia do Parlamento da Alemanha**
Art. 40 parágrafo 2 frase 1 GG

além disso...

- ***Zollkriminalamt* – Agência de Investigações Alfandegárias**
Art. 73 parágrafo 1 No. 5 GG



Coexistência das Polícias Federais na Alemanha

As competências da *Bundespolizei* são

definidas pela *Bundespolizeigesetz – BPolG*

[Lei que regulamenta a Polícia Federal] de 19 de outubro de 1994 -

- a proteção das fronteiras, incluindo fronteiras marítimas
- a segurança ferroviária
- a segurança aérea
- operações internacionais, apoio às missões internacionais
- proteção dos bens e interesses da Federação
- o apoio das outras Forças Policiais da Federação e dos Estados Federados
- atribuições policiais em caso de catástrofes ou da defesa nacional



Coexistência das Polícias Federais na Alemanha

As competências da *Bundeskriminalamt* são

definidas pela „Lei que regulamenta a BKA e a cooperação da Federação e dos Estados Federados em assuntos criminais” de 15 de março de 1951

- Órgão central
- Investigações criminais
- Função internacional
- Competência na proteção e prevenção
- a proteção dos bens e interesses da Federação
- Função administrativa

Oficiais de Ligação da Bundeskriminalamt

63 Oficiais de Ligação
51 localizações
49 Países
 80 credenciamentos secundários

América

Bogotá*
 Brasília
 Buenos Aires
 Lima
 Cidade do Mexico
 Cidade do Panama
 Santo Domingo
 São Paulo
 Washington*

Europa

Ancara Paris*
 Atenas Praga
 Belgrado Priština
 Bruxelas Riga
 Bukarest* Roma*
 Den Haag Sofia
 Istanbul Estocolmo
 Kiew Tirana
 Lisboa Warsóvia
 Londres Viena
 Madri Zagreb
 Moscou*

Asia

Abu Dhabi
 Amman*
 Astana
 Bangkok*
 Beirute
 Islamabad
 Jacarta
 Cabul**
 Nova Deli
 Pequing*
 Riad
 Tiflis

Africa

Acra Nairobi*
 Algéria Pretória
 Cairo Rabat
 Lagos Tunísia

* dois oficiais

** atualmente desde Alemanha



Cooperação Policial da Federação e os Estados Federados

Conferência dos Ministros do Interior
(IMK)

Grupo de trabalho II – Segurança Interior
(AK II)

Grupo de
trabalho
Polícia Judicial

Comissão
de regulamento

Gestão
do Projeto
de
Prevenção
Policial

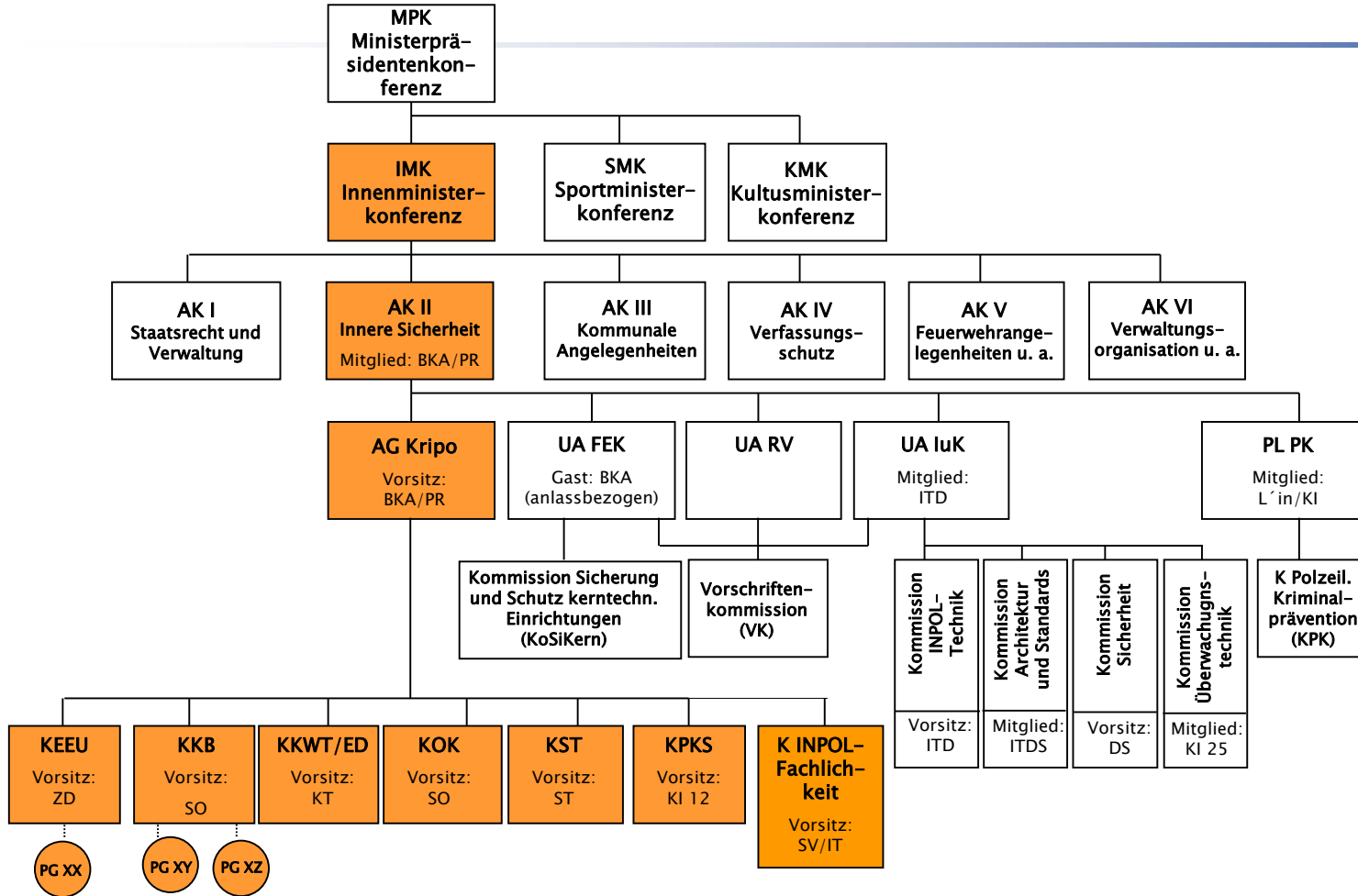
Sub-seção
Liderança,
Operações e
Luta contra a
criminalidade

Sub-seção
Estratégia
policial
de comunicação
e técnica

Sub-seção
Direito e
Administração



Cooperação Policial da Federação e os Estados Federados



Conferência dos Primeiro -Ministros

Conferência dos Ministros Competentes

Grupos de trabalho

Sub-seção

Comissões das sub-seções

Comissões do grupo da Polícia Judicial

Reuniões de peritos e encarregados em função para necessidades



Harmonização das Polícias da Alemanha



A Polícia e o Serviço de Proteção da Constituição

Polícia

Responsabilidade:
Repressão– Princípio da Legalidade
Ordem Público– Princípio da Oportunidade

- **Medidas:**
abertas ou encobertas
- **Objetivos:**
 - Produção de conhecimentos para o esclarecimento de um delito concreto
 - Manutenção da segurança e ordem pública.
- **Atuação:**
 - Princípio da proporcionalidade
 - Medidas encobertas:
Controle pela Justiça (Reserva Judicial)
 - **Aplicação de instrumentos coercivos é possível**

Serviço de Proteção da Constituição

Responsabilidade:
Inteligência– Princípio da Oportunidade

- **Medidas:**
abertas ou encobertas
- **Objetivos:**
Levantamento e análise de informações sobre a atuação de grupos cujas aspirações dirigem-se contra o sistema de governo livre e democrático ou contra os interesses da República Federal
- **Atuação:**
 - Princípio da proporcionalidade
 - Medidas encobertas:
nenhum controle pela Justiça
 - **nenhuma competência policial (medidas coercivas, autoridade policial)**
 - **Órgão de controle parlamentar**

A Polícia e o Serviço de Proteção da Constituição

Serviço de Proteção da Constituição

Levantamento e análise de informações sobre a atuação de grupos cujas aspirações dirigem-se contra o sistema de governo livre e democrático ou contra os interesses da República Federal

Partidos extremistas. Seitas.

A informação não pode ser utilizada dentro de um procedimento penal

Tempo

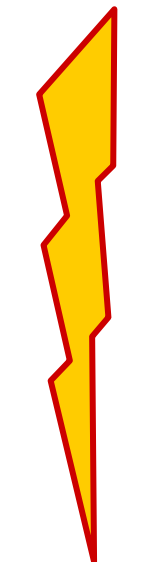
Polícia

Produção de conhecimentos para o esclarecimento de um delito concreto com respeito a pessoas ou grupos concretamente suspeitos de cometer um delito.

**Segurança Pública
Ordem Pública**

Prevenção criminal

Investigação criminal



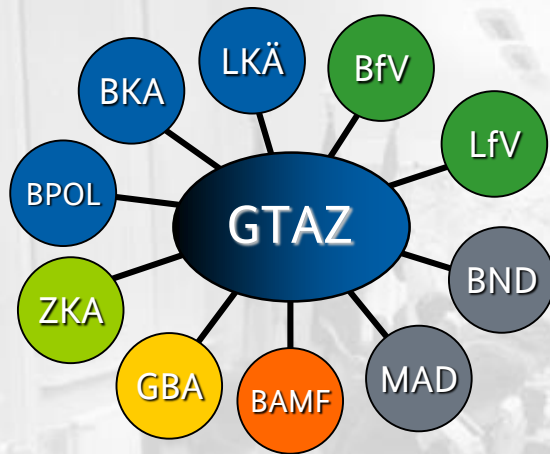
Delito



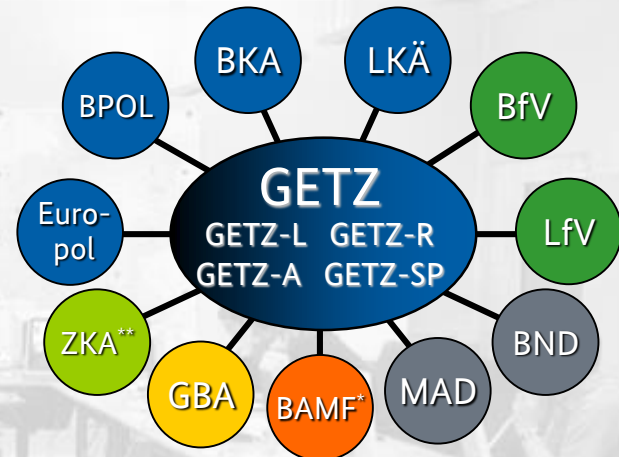
**Manifestação de uma
suspeita concreta**



Interligação das Autoridades Nacionais de Segurança em temas específicos

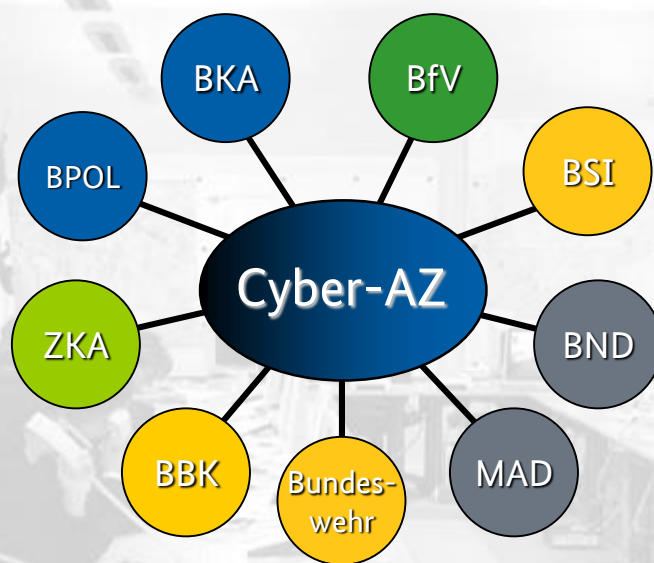


GTAZ: Centro Integrado de Defesa contra o Terror [Islâmico]



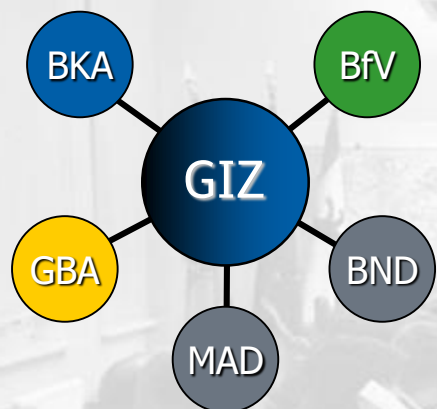
GETZ: Centro Integrado de Defesa contra o Extremismo e o Terror

Interligação das Autoridades Nacionais de Segurança em temas específicos

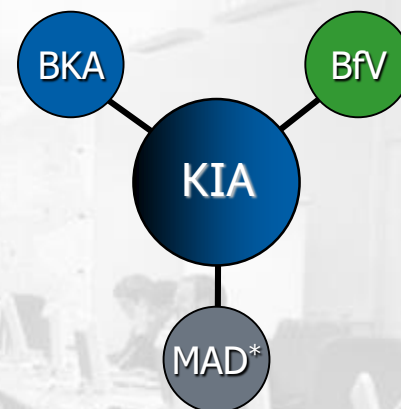


Cyber-AZ: Centro de Defesa contra os Crimes cibernéticos

Interligação das Autoridades Nacionais de Segurança em temas específicos

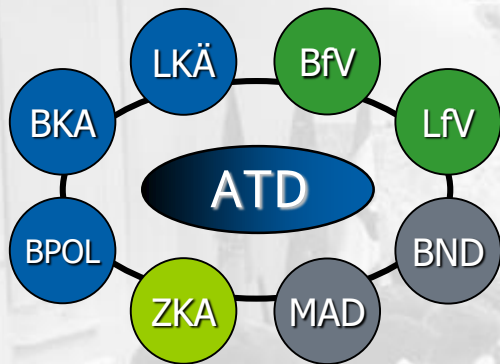


GIZ: Centro Integrado de Vigilância da Internet

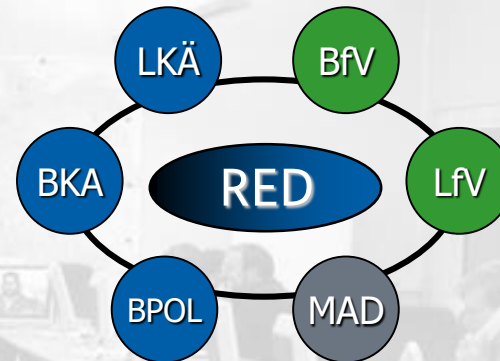


KIA: Análise Co-ordenada da Internet

Interligação informática das Autoridades Nacionais de Segurança



ATD: Base de dados contra o terror



RED: Base de dados contra o extremismo de direita



Bundeskriminalamt

Muito obrigada pela sua atenção.

Palestrante

Martina Ullrich, Adida Policial
Embaixada da Alemanha em Brasilia

Tel. +55 61 3442 7078

Cel. +55 61 9908 3306